



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
Avenida Professor Alfredo Balena, nº 110 - Bairro Santa Efigênia  
Belo Horizonte-MG, CEP 30130-100  
- <http://hc-ufmg.ebserh.gov.br>

Despacho - SEI

Processo nº 23537.025710/2024-75

Interessado: Gerência de Ensino e Pesquisa, Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde, Unidade de Gestão da Pesquisa

Despacho - SEI

Processo nº 23537.025710/2024-75

Interessado: Fabiana Maria Kakehasi, Gerência de Ensino e Pesquisa, Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde, Unidade de Gestão da Pesquisa

Interessado: HC-UFMG e UFMG

A Comissão Avaliadora do Programa de Iniciação Tecnológica da Ebserh (PIT/Ebserh) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG) torna público a divulgação do resultado **FINAL RETIFICADO 2** do EDITAL Nº 08/2024 PROGRAMA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

### 1. Vagas: ampla concorrência

| Classificação | CPF          | Resultado final retificado 2                                             |
|---------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------|
| 1             | ***627.791** | <b>Classificados e contemplados com bolsa dentro do limite do edital</b> |
| 2             | ***856.846** |                                                                          |
| 3             | ***203.865** |                                                                          |
| 4             | ***368.521** |                                                                          |
| 5             | ***015.398** |                                                                          |
| 6             | ***666.866** |                                                                          |

|    |              |                      |
|----|--------------|----------------------|
| 7  | ***296.228** | <b>Classificados</b> |
| 8  | ***194.414** |                      |
| 9  | ***417.798** |                      |
| 10 | ***750.036** |                      |
| 11 | ***080.636** |                      |
| 12 | ***371.936** |                      |
| 13 | ***601.986** |                      |

## 2. Vagas: pessoas negras ou pardas

| Classificação | CPF          | Resultado final retificado 2                                             |
|---------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------|
| 1             | ***270.866** | <b>Classificados e contemplados com bolsa dentro do limite do edital</b> |
| 2             | ***608.236** |                                                                          |

## 3. Vagas: renda familiar

Sem candidatos

## 4. Vagas: pessoas com deficiência, indígenas e quilombolas

Sem candidatos

**ATENÇÃO:** CONFORME PROCESSO SEI 23477.023513/2024-73, que O Serviço de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde (SGITS/CGPITS/DEPI), informa que, conforme Edital nº 08/2024, o item 14.1 *"Em caso de vaga não preenchida por algum HUF, essa vaga será remanejada pela Administração Central da Ebserh, entre os HUFs que obtiveram maior número de projetos que atenderam ao Edital"*

O remanejamento das bolsas entre os participantes do PIT objetiva maximizar a eficiência e o impacto do programa, assegurando que as bolsas sejam destinadas aos candidatos que melhor atenderam aos critérios estabelecidos.

O remanejamento foi realizado com base nos seguintes critérios:

Para o remanejamento, participaram os hospitais que tiveram a quantidade de projetos submetidos válidos maior que o número de bolsas inicialmente concedidas pela Ebserh.

Os hospitais foram classificados em ordem decrescente do valor da Demanda de projetos por vagas, que corresponde à relação entre o número de projetos válidos submetidos e o número de bolsas inicialmente concedidas pela Ebserh por HUF.

**Os documentos a serem entregues estão especificados no item 9.3 do Edital do PIT N° 08/2024 – Podem ser enviados para o e-mail >> [ugits.hc-ufmg@ebserh.gov.br](mailto:ugits.hc-ufmg@ebserh.gov.br), impreterivelmente até 06/09/2024**



Documento assinado eletronicamente por **Lelia Maria de Almeida Carvalho, Chefe de Unidade**, em 02/09/2024, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42091559** e o código CRC **F106EC88**.

**Referência:** Processo nº 23537.025710/2024-75 SEI nº 42091559